ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 12/2026 **Giruá, 13 de abril de 2026.**
DE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PARA: FINANCEIRO

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a compra de 5 (cinco) unidades de impressora térmica para uso das ESFs (Estratégias de Saúde da Família) do município de Giruá.

Solicitamos a compra destes equipamentos seja de forma urgente, devido a padronização das amostras do **Novo método de rastreio de câncer de colo do útero por teste molecular DNA-HPV,** que serão encaminhadas a Porto Alegre via LACEN, sendo que o município que não se adequar não poderá mais enviar amostras de citopatológico devido à mudança realizada pela Secretaria Estadual de Saúde, sendo este exame um indicador de qualidade do SUS, onde a não realização do mesmo constitui falta de recurso recebido e aumento de custo com tratamento de câncer de colo de útero que não foi prevenido.

Segue a especificação dos equipamentos: 33269.

TIPO: TÉRMICA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMO 4" / 102 MM POR SEGUNDO; MEMÓRIA: 8 MB FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL, USB E PARALELA; ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50-60 HZ; GARANTIA: 90 DIAS CONFORME PREVISÃO LEGAL, MAIS 12 MESES, CONFORME CONTRATO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORAS TÉRMICAS. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA, IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA.

Atenciosamente,

Fernanda Giaretta

Fernanda Raquel Wendt Giaretta
Enfª Coord. da Vig. em Saúde
Portaria 12.793/2020